

**PROCESSO Nº 01477/2011-3**

**DESPACHO SINGULAR Nº 1548/2011**

Considerando o quanto se contém no Relatório de Inspeção n.º 014/2011, expedido pela Comissão Técnica de Fiscalização/Acompanhamento das Obras da Copa 2014, constituidor das fls. 23/28, este Relator, com supedâneo no art. 15 do Regimento Interno desta Corte de Contas, determina a notificação do Gestor do Metrofor, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os documentos suscitados na parte conclusiva do retrocitado Relatório de Inspeção, bem como autoriza a divulgação do presente Relatório, nos termos sugeridos pela Comissão responsável.

**Fortaleza, 13 de maio de 2011.**

*Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa*  
**RELATOR**